

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 296, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Prograd nº 293/2018, de 21 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 225, de 23 de novembro de 2018, seção 3, págs. 56 a 59, conforme disposições abaixo. Para que considere:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Ciências Agrárias	01	40	Doutorado	29/06/2019

E não como constou:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CHAPADÃO DO SUL/MS					
CPCS	Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Fitopatologia	01	40	Doutorado	29/06/2019

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 59/2018

Processo: 23109002001201813. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 21103577000107. Contratado: OURO PRETO CARTORIO 1 OFICIO NOTAS. Objeto: Rescisão amigável do Contrato 059/2018. Fundamento Legal: Art. 78, XV e 79, II da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 12/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154046-15263-2018NE800175

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

Após análise de todas as propostas apresentadas e baseado em parecer técnico, a CPL declara desclassificada as empresas Construtora AGD Ltda, Progresso Engenharia Ltda, Unibloco Construtora Ltda, UniObras-Obras e Construções, Terra e TecnicaEng. Ltda e a empresa Fahel Construção Civil, todas por irregularidades na apresentação do BDI.

WALTER CARDOSO
Coordenador Adjunto de Suprimentos

(SIDE - 23/11/2018) 154046-15263-2018NE800175

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

A CPI declara Habilitadas/Qualificadas as empresas: UniObras- Obras e Construções em Geral Eireli, Sondart Sondangens, Fundações e Serviços, Construtora AGD Ltda e a empresa Unibloco Construtora Ltda.

WALTER CARDOSO
Coordenador Adjunto de Suprimentos

(SIDE - 23/11/2018) 154046-15263-2018NE800175

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154359

Número do Contrato: 13/2016.

Processo: 23100001566201600.

DISPENSA Nº 67/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CPF Contratado: 73797553072. Contratado: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI -JUNIOR. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e reajuste pelo índice do IGPM de 10,0496%, o valor mensal passará de R\$ 7.575,51 para R\$ 8.336,82 (Oito mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. Vigência: 10/11/2018 a 09/11/2019. Data de Assinatura: 07/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154359-26266-2018NE800086

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154359

Número do Contrato: 3/2016.

Processo: 23100000765201692.

PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 04970088000125. Contratado: PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE -SERVICOS - EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual em 06(seis) meses e reajuste do valor mensal, o valor passará de R\$ 3.787,21 para R\$ 3.792,64 (Três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/11/2018 a 16/05/2019. Data de Assinatura: 13/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154359-26266-2018NE800086

EDITAL Nº 3, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Centro de Tecnologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de novembro de 2018, no horário de 14:00h às 18:00h, na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - 64.049-50 - Teresina-PI

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 O edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Curso, Centro, área de conhecimento, requisitos, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Quadro 1 - Perfil do candidato e informações sobre inscrição

Curso	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração prevista de acordo com a Titulação (RT) em reais			
				Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
Engenharia de Produção - CT	Gestão de projetos, qualidade e processos de produção	01	Graduação em Engenharia de Produção e, no mínimo, especialista em áreas afins	3.126,31	3.576,28	4.272,99	5.786,47
				Inscrição: R\$78,15	Inscrição: R\$89,40	Inscrição: R\$106,99	Inscrição: R\$144,66

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para o Curso de Engenharia de Produção, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer disciplinas do referido curso, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Produção, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 Cópia do Diploma da graduação em Engenharia de Produção e do Certificado de conclusão da titulação;

3.2 Currículo Vitae (Modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados na ordem em que aparecem no Lattes e considerando a resolução 039/08 UFPI;

3.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);

3.6 Uma foto 3 x 4;

3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, de acordo com o Quadro 1, através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.8 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, devem ser autenticadas em cartório;

3.9. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos.

3.10. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões.

3.11. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

3.12. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

4. DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Vitae (Modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - 64.049-50 - Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Ao iniciar a Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, no qual deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os candidatos que não comparecerem ao sorteio do tema da prova didática de acordo com data e horário a serem definidos pelas respectivas bancas serão automaticamente eliminados da seleção.

4.6 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

4.7. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas com carga horária de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo III). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.5. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do Anexo I deste Edital.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
26 a 28/11/2018, das 14h às 18h	Período de Inscrições na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
29/11/2018	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
30/11/2018	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9) das 18:00h às 21:00h
03/12/2018	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
A partir de 04/12/2018	Sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição) Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
A partir de 05/12/2018	Apliação das provas didáticas no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
A partir de 07/12/2018	Divulgação dos resultados das provas didáticas no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
UM dia útil após a divulgação no sítio da UFPI, do resultado da Prova Didática	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9) das 18:00h às 21:00h
A partir de 11/12/2018	Divulgação dos resultados das provas de títulos no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)
UM dia útil após a divulgação no sítio da UFPI, do resultado da Prova de títulos	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9) das 18:00h às 21:00h
A partir de 13/12/2018	Divulgação dos resultados finais do concurso no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria da Coordenação do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9)

ANEXO II

PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA: GESTÃO DE PROJETOS, QUALIDADE E PROCESSOS DE PRODUÇÃO

PERFIL: Graduado em Engenharia de Produção (Bacharelado) e, no mínimo, especialista em áreas afins.

TEMAS:

1.Problema de programação linear;

2.Teorias das filas;

3.Controle estatístico da qualidade;

4.Normatização e certificação para gestão da qualidade;

5.Controle do processo: sistemas de medição, dispersão e padronização;

6.Melhoramento da produção;

7.Gerenciamento de projetos: O PMBOK;

8.Avaliação de riscos em projetos;

9.Análise financeira de projetos;

10.Projeto conceitual do produto

Bibliografia Sugerida:

BAXTER, M. Projeto de produto. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011.



HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J. Introdução a pesquisa operacional. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
 MAXIMIANO, A. C. A. Administração de projetos: como transformar ideias em resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 MONTGOMERY, D. C. Introdução ao Controle Estatístico da Qualidade. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
 SLACK, N.; CHAMBERS, S. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA:

() Resultado da Homologação das Inscrições

() Resultado da Prova didática

() Resultado da Prova de títulos

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a), portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, apresento o meu Pedido de Reconsideração para o _____ processo de seleção para Professor Substituto do Curso de Engenharia de Produção, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Curso de Engenharia de Produção (Centro de Tecnologia, Bloco 9) conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

EDITAL Nº 7, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso das suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de professor Substituto correspondente à Classe Assistente Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de História, observando as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 28 a 30 de novembro de 2018, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na sala do Departamento de História do CCHL / UFPI, no Campus "Ministro Petrônio Portela", em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de História;

b) Área da Seleção: História;

c) Número de vagas: 02 (duas);

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação e Mestrado em História;

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento de Retribuições de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) Curriculum Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do reconhecimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,03 (cento e seis reais e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp (Unidade Gestora: código 154048; Gestão; código 15265: Recolhimento; código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento;

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI;

a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) Os resultados da Solicitação de Inscritos da prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame;

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Não será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporariamente sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologadas de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 A inscrição assegurada ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.241,05	5.742,14

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	1	2
número máximo de candidatos aprovados	5	9

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Principais correntes teóricas-metodológicas em história: abordagens positivistas, Marxistas e da Escola dos Annales; 2. O mundo Romano: estrutura social, economia e religião; 3. Grécia clássica: democracia e instituições sociais; 4. As noções gerais do período medieval e de seu sistema de pensamento; 6. História da América: conquista colonização e Independência.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BURKE, Peter (Org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.

CERTEAU, Michel de. A escrita da história, 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

FUNARI, Pedro Paulo. Grécia e Roma. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. 4 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

IANNI, Octávio. O Labirinto Latino-americano. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 154048

Processo: 23111000501201825.

CONVITE Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 24380578002475. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.. Objeto: Instalação de sistema de gases especiais - laboratório de cromatografia e absorção atômica do centro de análise de solos do Campus Professora Cinobelina Elvas em Bom Jesus, PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlatas. Vigência: 14/11/2018 a 26/02/2019. Valor Total: R\$118.332,59. Fonte: 8100000000 - 2018NE801305. Data de Assinatura: 26/10/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154048-15265-2018NE000135

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154048

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 23111022664201724.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 26369947000168. Contratado : R. GUIMARAES DA SILVA CONSTRUCOES-Objeto: Dilatação de prazo e valor para execução de serviço de Núcleo de Assistência Estudantil-NAE, Campus Cinobelina Elvas em Bom Jesus-PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlatas. Vigência: 03/02/2019 a 05/03/2019. Valor Total: R\$82.984,47. Fonte: 8100000000 - 2018NE801610. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 23/11/2018) 154048-15265-2018NE000135

